



327 8-2 '18

Exmo. Senhor
Eng. Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

Procº nº01.02.01 (CDS-PP)

Assunto: Pergunta nº 345/XIII/3ª de 24 de novembro de 2017

Caro Nuno

Em resposta ao Ofício n.º 3460, de V.ª. Ex.ª., de 24 de novembro de 2017, transmitindo a **pergunta nº 345/XIII/3ª** subscrita pelas Exmas. Senhoras **Deputadas da Assembleia da República Teresa Caeiro e Vânia Dias da Silva** do **Grupo Parlamentar do CDS-PP**, encarrega-me o Senhor Ministro da Cultura que informe o seguinte:

O Governo antecipou o pagamento integral - 5,55 milhões de euros - dos seis quadros da pintora Maria Helena Vieira da Silva, uma das mais prestigiadas artistas portuguesas do século XX.

O protocolo celebrado em 9 de agosto de 2011 entre o Estado Português, a Fundação Arpad Szènes - Vieira da Silva e os herdeiros do colecionador Jorge de Brito, atribuiu ao Estado Português o direito de opção de compra de seis pinturas de Maria Helena Vieira da Silva objeto de comodato, pelos valores estabelecidos no protocolo, num total de 5,55 milhões de euros.

O Estado torna-se assim proprietário das obras "Novembre" (1958), "La Mer" (1961), "Au fur et à mesure" (1965), "L'Esplanade" (1967), "New Amsterdam I" e "New Amsterdam II" (1970), que estão expostas no Museu Arpad Szènes - Vieira da Silva, em Lisboa, assegurando a manutenção das mesmas no País e à fruição pública.

O acordo alcançado entre o Ministério da Cultura e os proprietários das obras previa o pagamento dividido em três prestações. A primeira tranche, de três milhões de euros, deveria ser paga até ao final do ano corrente e as seguintes em 2018 e 2019. O pagamento agora efetuado na totalidade do valor acordado permite ao Estado poupar os juros compensatórios associados ao decorrer do contrato.

Com os melhores cumprimentos

Jorge Leonardo

O Chefe do Gabinete

Jorge Leonardo
Jorge Leonardo